

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA
=====

LEI n.947, de 3 de setembro de 1.968.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE UM AUXÍLIO DE R\$600,00
e dá outras providências.

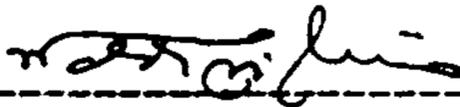
O SENHOR DOUTOR WALDEMAR D'AMBROSIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a lei lhe confere,
FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e êle promulga a seguinte lei:

Artigo 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder, neste exercício, um auxílio de R\$600,00(seiscentos cruzeiros novos) para a instalação da Sêde Social da Paróquia local.

Artigo 2º- O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes de operações de crédito que o Executivo Municipal fica autorizado a realizar.

Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 3 de setembro de 1.968.



Doctor Waldemar D'Ambrósio
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, 3 de setembro de 1.968.



Ulpiano Bokzares de Maroo
-Secretário Substo.-